



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº193/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em virtude da aprovação do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação no Campo e Desenvolvimento Territorial do Semi-árido Brasileiro pelo Centro de Formação de Professores em 01 de março de 2011.

RESOLVE:

Autorizar a partir de 01 de março de 2011, a criação do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação no Campo e Desenvolvimento Territorial do Semi-árido Brasileiro, **Código FG-001**, vinculado ao Centro de Formação de Professores desta Universidade.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 18 de abril de 2011.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor